

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 265/2025

ENCAMINHE-SE			
Sala das Sessões _			_
PRESIDENTE DA CÂMAR.	A MUNIC	IPAL	_

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a criação de uma sala de ultrassonografia com equipamentos de ultrassom, no Pronto Atendimento Rosa Ameri Toricelli, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois a principal finalidade de um aparelho de ultrassom é a geração e interpretação de ondas sonoras de alta frequência (ultrassom) para criar imagens de órgãos internos e tecidos, auxiliando em diagnósticos e monitoramento de diversas condições médicas.

Vale ressaltar, que com a aquisição de um aparelho de ultrassom para o Pronto Atendimento, irá trazer mais agilidade nos resultados dos exames e economizar assim, viagens aos outros municípios para tal procedimento.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Helber Henrique de Araújo Vereador